

ATA N.º 5/2024
do Conselho de Escola
da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

No vigésimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, pelas dez nove e vinte e dois minutos, reuniu ordinariamente, o Conselho de Escola.

Estiveram presentes, enquanto membros docentes: Professora Doutora Ana Perestrelo de Oliveira (Presidente do Órgão), Professor Doutor Hugo Ramos Alves, Dr. Afonso Brás, Dr. António Brito Neves, Professor Doutor Raimundo Chaves Neto, Professora Doutora Cláudia Madaleno, Dr. Diogo Tapada dos Santos, Professor Doutor António Barreto Menezes Cordeiro, e; enquanto membros discentes: os estudantes, Aline Pinheiro (que secretariou), Mussa Só, Dr. André Brito, Mauro Marques, Pedro Carneiro, Mussa Só, João Alegria e Beatriz Bento; e, enquanto membro não docente, Dra. Rosa Guerreiro.

Estiveram ainda presentes, sem direito de voto, o Senhor Diretor, Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto, o Senhor Diretor Executivo, Dr. Bertolino Campaniço e Francisco Azevedo em substituição do presidente da AAFDL.

A ordem de trabalhos consistiu nos seguintes pontos:

1. Aprovação das atas das reuniões anteriores;
2. Ponto de situação sobre os cursos de Mestrado e eventual realização de
3. inquérito sobre o tema;
4. Apreciação do decurso do segundo semestre;
5. Critérios de renovação dos contratos dos assistentes convidados;
6. Alteração ao Regulamento de Bolsas de Mérito Social - Ponto de Situação;
7. Contratação de Professores Auxiliares - Ponto de Situação;
8. Gabinete de Apoio Psicológico;



9. Biblioteca - espaços e espólio;
10. Regulamento dos Estudantes com Necessidade Educativas Específicas;
11. Infraestruturas - segurança e acessibilidade;
12. Provedor do Estudante;
13. Outros assuntos.

A Presidente informou que, antes do início dos trabalhos, havia um ponto prévio a ser discutido, relacionado à situação do conselheiro Dr. André Brito. Antes de submeter a deliberação ao Conselho sobre a participação do Dr. André Brito na reunião, na qualidade de convidado, solicitou ao Senhor Diretor um esclarecimento sobre a situação atual do Dr. André Brito.

O Senhor Diretor iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e pedindo desculpa por não ter comparecido na última reunião. Explicou que esteve em viagem a convite da Universidade de Macau. Informou ainda que, no dia em questão, a Faculdade seria representada pela Professora Catarina Salgado num evento a convite do Senhor Presidente Marcelo Rebelo de Sousa. Contudo, decidiu permanecer na escola, uma vez que considerou desnecessária a presença de duas pessoas no evento e salientou a importância de estar presente nas reuniões de júri para professores auxiliares que ocorreriam naquele dia. O Senhor Diretor esclareceu que tomou conhecimento do processo relativo ao Dr. André Brito em janeiro. Explicou que, embora já existam deliberações da Comissão de Estudos Pós-Graduados, é o Conselho Científico o órgão competente para deliberar sobre a matéria. Acrescentou que houve questões debatidas relacionadas com a eficácia externa dos atos em causa. O Senhor Diretor informou que a Senhora Presidente da Comissão de Estudos Pós-Graduados já enviou uma deliberação ao Conselho Científico, que foi ratificada em ata, especificamente na reunião de fevereiro. No dia seguinte, notificou o Dr. André Brito sobre a decisão do Conselho Científico. No entanto, o Dr. André Brito apresentou reclamações sobre a decisão junto à Comissão de Estudos Pós-Graduados e também ao Conselho Científico, solicitando a sua

revisão. O Senhor Diretor encaminhou a reclamação ao Conselho Científico, questionando se este confirmaria a decisão anterior. Toda a documentação relevante, incluindo datas e prazos, está devidamente registada. Esclareceu ainda que o Gabinete Jurídico da Faculdade emitiu um parecer em março, no qual se concluiu que o Dr. André Brito se mantém condicionalmente matriculado no curso de Mestrado em Ciências Jurídicas no ano letivo de 2023-2024. O Senhor Diretor aguarda agora a decisão do Conselho Científico para poder tomar uma posição definitiva sobre o caso. Salientou que tem seguido os pareceres do Gabinete Jurídico da Faculdade e que todos os prazos sob a sua responsabilidade foram cumpridos de forma rigorosa. Relativamente ao requerimento que o Dr. André Brito submeteu à Senhora Presidente, o Senhor Diretor informou que tomou conhecimento do mesmo, mas não tem mais informações a acrescentar. Finalizou esclarecendo que o Conselho de Escola tomou uma decisão sobre o Dr. André Brito, mas que a sua função é prestar os devidos esclarecimentos jurídicos sobre a situação, não tendo competência para responder em nome do Conselho de Escola.

Antes de dar início ao debate desta questão, a Presidente destacou que, apesar da agenda extensa, apenas a aprovação das atas surge como um ponto deliberativo, sendo que os restantes pontos se referiam a assuntos da escola propriamente ditos. De modo a evitar uma solução mais drástica, sugeriu o adiamento da aprovação das atas para a próxima reunião.

O Professor Doutor António Barreto Menezes Cordeiro questionou o Senhor Diretor, acerca da atual condição do Dr. André Brito enquanto aluno da faculdade. Indagou se, ao solicitar um comprovativo junto aos serviços académicos, seria emitido um documento confirmando a sua matrícula ativa na instituição.

O Senhor Diretor respondeu que o comprovativo solicitado será emitido nos termos mencionados anteriormente, ou seja, o Dr. André Brito será considerado aluno "admitido a frequentar o mestrado condicionalmente". Esclareceu que a condição de aluno depende da interpretação de uma norma presente no regulamento de mestrado da Faculdade, que permite a inscrição condicional de alunos que não



tenham a média necessária, desde que cumpram certos requisitos. Explicou que a Comissão de Estudos Pós-Graduados tomou por decisão « Face ao exposto, e salvo melhor opinião, até a presente data, apenas ter sido comunicado ao aluno as deliberações proferidas pela comissão de estudos pós-graduados, não tendo sido comunicada a deliberação do Conselho Científico (relativa ao dia doze de abril), conforme resulta da al. d) do número 1 do artigo 39 do regulamento da mestrados e doutoramentos o aluno mantém-se colocado condicionalmente no curso de mestrado e ciências jurídicas no ano letivo de 23-24», tendo sido comunicada aos interessados. Posteriormente, o Conselho Científico, ao ratificar a deliberação da Comissão em fevereiro, sanou eventuais vícios processuais. A ata dessa reunião foi aprovada em março, e, após a comunicação da decisão ao Dr. André Brito, este apresentou uma reclamação, que foi encaminhada ao Conselho Científico para que este confirmasse ou alterasse a deliberação anterior. Quanto ao estatuto jurídico do Dr. André Brito, mencionou que as comissões eleitorais até ao momento permitiram que o mesmo concorresse.

O Dr. António Brito Neves questiona qual a condição em apreço.

O Senhor Diretor esclareceu que, de acordo com a posição da Comissão de Estudos Pós-Graduados em janeiro, foi comunicado ao Conselho Científico que o aluno, apesar de não ter a média necessária, inscreveu-se com base no currículo, sendo essa a condição estabelecida. A Comissão comunicou, em janeiro, que a condição não se encontrava cumprida, resultando na matrícula condicional do aluno. Caso a condição não venha a ser cumprida, o aluno não deverá permanecer matriculado. No entanto, o aluno argumenta que tem motivos para alegar que reúne as condições para continuar matriculado. O Senhor Diretor explicou que o Conselho Científico está por deliberar se confirma ou não a deliberação anterior. Além disso, destacou que não basta o Conselho Científico apenas concordar com a deliberação; é necessário que esta esteja claramente expressa em ata, com a fundamentação das razões pelas quais a condição não foi cumprida. Este procedimento é essencial devido às possíveis impugnações, o que exige uma fundamentação adequada do ato

administrativo.

O Professor Doutor Hugo Ramos Alves afirmou que, se a deliberação dos Estudos Pós-Graduados contiver todos os elementos necessários, deve ser considerada materialmente uma ata. De seguida afirmou que, na ausência da confirmação do Conselho Científico, a questão estaria resolvida. Adicionalmente, destacou que o Dr. André Brito deve estar ciente de que esta decisão não possui efeito suspensivo, o que significa que tem eficácia para terceiros. Concluiu que, uma vez não forem verificadas as condições, o Dr. André Brito não poderá ser considerado aluno.

O Senhor Diretor, respondendo às considerações do Professor Doutor Hugo Ramos Alves, afirmou que, do ponto de vista jurídico, surgem interpretações díspares sobre o valor das deliberações de um órgão deliberativo que não constam em ata. Esclareceu que as decisões com eficácia externa são aquelas tomadas pelo diretor. Neste momento, destacou que os órgãos competentes devem tomar decisões em conformidade legal e regulamentar.

O Senhor Diretor declarou que, por várias razões, não se mostrava oportuno oferecer interpretações sobre a situação, exceto quando estivesse obrigado a tomar uma decisão. Ressaltou que cabe ao Conselho Científico deliberar na próxima reunião, pois essa competência é exclusiva desse órgão, a não ser que o Conselho Científico tenha delegado essa responsabilidade à Comissão de Estudos Pós-Graduados por meio de uma deliberação. Enfatizou que se trata de uma questão jurídica complexa, na qual todas as etapas devem ser rigorosamente cumpridas.

A Presidente questionou se havia confirmação da realização da reunião do Conselho Científico na quarta-feira, ao que o Senhor Diretor responde em sentido afirmativo.

A aluna Aline Pinheiro solicitou que o Senhor Diretor esclarecesse se está vinculado à decisão do Conselho Científico e, tendo em conta que a deliberação ocorrerá na quarta-feira, qual seria o prazo para que o Diretor se pronunciasse sobre a matéria.

A Presidente, considerando que a reunião do Conselho Científico ocorrerá em breve,

questionou, para além das formalidades, se a questão em discussão ficaria resolvida. Questionou se, na eventualidade de o Conselho Científico confirmar a deliberação, existiria a possibilidade de interposição de recurso. Ademais, indagou se seria plausível que uma decisão pudesse contradizer a deliberação do Conselho Científico.

O Senhor Diretor afirmou que embora normalmente respeite as recomendações dos órgãos da faculdade, cabendo a decisão final à sua competência, não iria antecipar. O Senhor Diretor informou que se pronunciará após a aprovação da ata, previsivelmente, ocorrerá em junho. O Senhor Diretor comprometeu-se a decidir o mais rapidamente possível, tendo em vista que este assunto impacta a todos e prejudica o funcionamento do Conselho.

O Professor Doutor Hugo Ramos Alves expressou o seu entendimento de que o parecer indicava que a situação do Dr. André Brito estava condicionada à devida comunicação. Assim, sendo a decisão comunicada, e, mediante prova em contrário, a condição não estaria cumprida conclui que o Dr. André Brito não é aluno da Faculdade.

O Dr. Diogo Tapada dos Santos recordou que, na reunião anterior, o tema abordado teria sido a validade das decisões. Sublinhou que a questão a ser esclarecida diz respeito a esse aspeto específico. Observou que, ao longo de todo o processo, não houve clareza sobre a situação. Assim, questionou se, caso se decida, no prazo de um mês, que o Dr. André Brito não é aluno, essa decisão teria eficácia retroativa. Em resposta, a Presidente indicou que alguns membros do Conselho têm interpretações diferentes quanto ao pressuposto em questão.

O aluno Pedro Carneiro alertou que a convocação da reunião visava esclarecer o estado da escola, não existindo deliberações a serem tomadas, mas apenas pedidos de esclarecimento, incluindo aqueles propostos pelo Professor Doutor Hugo Ramos Alves e pela Professora Doutora Cláudia Madaleno. Assim, sustentou que a indecisão sobre a matéria em discussão não deveria comprometer a realização da reunião, uma vez que, a finalidade do mandato atribuído é a fiscalizar a atuação do Diretor e

dos demais órgãos da escola. Destacou ainda que o Dr. Afonso Brás havia mencionado em comunicações anteriores que tal fiscalização não tem sido exercida de forma adequada. Concluiu questionando a necessidade de adiar a reunião, considerando que não existem deliberações passíveis de serem prejudicadas.

O Dr. Afonso Brás afirmou que as decisões tomadas em um órgão são efetivas quando são deliberadas, e não apenas quando as atas referentes à reunião são aprovadas. Assim, na eventualidade de o Conselho Científico decidir na quarta-feira que o aluno André Brito se mantém, essa decisão estará formalizada nesse momento. A aprovação da ata em julho será um ato distinto e não afetará a validade da decisão previamente tomada.

O Senhor Diretor esclareceu que, ao solicitar à secretaria o extrato da ata, sua decisão será fundamentada com base neste. A decisão somente se firmará na esfera jurídica do terceiro após a aprovação da ata pelo conselho. Essa foi uma possibilidade que foi levantada do seu itinerário decisório.

O Dr. Afonso Brás ponderou que, tendo em conta que a reunião do Conselho Científico está agendada para ocorrer dentro de dois dias e que a presente reunião não envolve deliberações formais, questionou a razão pela qual não seria possível continuar com a reunião, permitindo que o aluno assistisse na qualidade de convidado.

A Professora Doutora Cláudia Madaleno sugeriu uma abordagem semelhante, ressaltando que a questão não poderá ser resolvida, uma vez que o órgão não possui competência para tal. Portanto, propôs que o aluno em questão participe da reunião como assistente, permitindo assim que a reunião tenha início e que seja possível contornar um eventual problema de invalidade.

O Presidente completou afirmando que a proposta levantada não deveria ser interpretada como uma tomada de posição acerca da situação em análise. Esclareceu que, o sentido da deliberação não incidia acerca da aptidão do aluno para



participar, mas apenas o reconhecimento da existência de dúvidas sobre a matéria, na qual não tem competência para deliberar. Assim, de modo a assegurar a manutenção da imparcialidade institucional sobre o tema, seria permitido ao aluno permanecer presente, ainda que não na qualidade de conselheiro, sem, todavia, representar uma decisão do órgão.

O aluno Pedro Carneiro questionou a razão pela qual, existindo uma dúvida, se estaria a impedir um estudante, cujo mandato foi democraticamente atribuído, de exercer as suas funções. Relembrou que esta questão já existia anteriormente, e que o aluno em causa foi, de facto, eleito. Repudiou o precedente que esta abordagem poderia estabelecer, ao permitir que, em casos de dúvida sobre a permanência de um estudante, fosse tomada uma decisão prejudicial. Destacou que tal decisão, ao suspender ou revogar um mandato, seria problemática, uma vez que este mandato não foi conferido por este órgão ou pelos seus membros, mas sim pelos estudantes da faculdade.

O Professor Doutor Raimundo Chaves Neto referiu que havia 13 temas a deliberar na presente sessão, mas que o debate foi interrompido devido à situação de um aluno da licenciatura, cuja candidatura ao mestrado foi aceite. Questionou os benefícios desta discussão, afirmando desconhecê-los. Referiu ainda que o facto de o aluno estar numa situação condicional não significa que deixa de ser aluno, sendo que a condição visa garantir mais direitos, e não o oposto, partindo do princípio da presunção de culpa. Sublinhou que, ao tomar uma decisão desfavorável, o órgão estaria a negar os direitos de um semestre completo de estudos no mestrado, bem como a comprometer o percurso académico de um jovem da licenciatura que pretende prosseguir os seus estudos. Enfatizou também que tal decisão resultaria numa privação de direitos atribuídos democraticamente.

O Professor Doutor Hugo Ramos Alves começou por afirmar o seu respeito pelas eleições democráticas, sublinhando, no entanto, que a democracia se rege por regras. Explicou que, no momento da candidatura, o aluno em questão encontrava-se numa situação condicional, com o cumprimento das respetivas condições

previsto até dezembro. Assinalou que, embora as eleições tenham ocorrido antes desse prazo, caso as condições não forem cumpridas a posteriori já vigora um cenário distinto. Esclareceu que não se está a privar o exercício de um direito, limitando-se a discutir a aplicação rigorosa do princípio da legalidade. Recordou que, em situações anteriores, foi sugerido, com o intuito de evitar potenciais invalidades nas deliberações, que o Dr. André Brito fosse convidado a participar na qualidade de interessado, e não na de conselheiro. Concluiu que, tendo em conta a situação atual, esta solução seria a mais adequada para preservar a dignidade do órgão e assegurar o cumprimento do princípio da legalidade.

O aluno Pedro Carneiro discordou com a consideração de um comportamento contraditório em relação à reunião anterior, explicando existir à data uma diferença significativa. Clarificou que, na reunião anterior, a situação era desconhecida para os membros e que, naquela ocasião, houve interesse ativo na deliberação em questão. O aluno André optou por se abster de participar na reunião em defesa dos interesses dos estudantes. Salientou que isso não configura uma contradição, uma vez que agora estão devidamente informados sobre a situação. Por fim, enfatizou que existem 13 pontos na agenda que desejam discutir.

O Professor Doutor António Barreto Menezes Cordeiro afirmou que a discussão em órgãos não deve restringir-se a questões jurídicas, pois isso não parece pertinente. Afirmou que não será possível convencer a outra parte dos méritos da solução proposta. Reforçou sua posição ao indicar que o Senhor Diretor mencionou um parecer relativo à situação do aluno André Brito, e que o Conselho de Escola deliberará tendo pleno conhecimento desse parecer e do seu conteúdo.

O Senhor Diretor considerou que o debate se centra em uma questão terminológica. O Dr. André Brito está atualmente colocado condicionalmente no mestrado, aguardando uma decisão do Conselho Científico que ainda não foi formalizada para ser comunicada. de que essa condição se encontra sujeita a um procedimento que sofreu atrasos. Além disso, houve uma impugnação, e aguarda-se pelo extrato da ata para que uma decisão possa ser tomada.

A aluna Aline Pinheiro solicitou esclarecimentos sobre a competência do órgão para privar o aluno do exercício do seu mandato. Observou que o regimento especifica as situações que podem levar à perda do mandato e, dada a dúvida existente quanto à situação do aluno, questionou se seria suficiente uma deliberação do órgão para afastar o Dr. André Brito do exercício do mandato que lhe foi atribuído.

A Presidente do órgão respondeu que o que está em deliberação é a capacidade do órgão de deliberar com a presença do Dr. André Brito, dada a dúvida jurídica existente. Ressaltou que a decisão não versa sobre o direito do aluno de estar presente ou sobre a sua condição como membro do órgão, mas sim sobre a viabilidade de realizar a reunião na sua presença, considerando a situação de indefinição.

O aluno Pedro Carneiro observou que os resultados práticos dessa deliberação, ao determinar se o Dr. André Brito pode ou não estar presente como membro, recaem sobre a exclusão do aluno da reunião e a consequente privação do exercício do seu mandato. Tal como anteriormente referido pela aluna Aline Pinheiro, questionou a legitimidade do órgão para tomar uma decisão dessa natureza.

A aluna Aline Pinheiro indagou se a deliberação seria tomada apenas para a presente reunião ou se se estenderia até que uma decisão definitiva fosse alcançada, ao que a Presidente respondeu que se manteria até à imprecisão da questão ser esclarecida.

Diante deste cenário, os conselheiros discentes afirmaram que na hipótese desta decisão ser tomada iriam igualmente se ausentar da reunião, em solidariedade.

Dada a inexistência de consenso do conselho, a presidente colocou em deliberação ao órgão a realização da reunião com a sua presença do Dr. André Brito como membro do conselho, diante da situação de incerteza jurídica sobre a sua qualidade de aluno da faculdade.

Procedeu-se à votação tendo sido apurados os seguintes resultados:

A favor: 8

Contra: 3

Abstenção: 2

1. Aprovação das atas das reuniões anteriores

Relativamente à aprovação das atas, o Professor Doutor Hugo Ramos Alves destacou a necessidade de que as atas sejam redigidas em conformidade com a norma de redação e a língua vigentes em Portugal.

A aluna Aline Pinheiro agradeceu a informação e questionou se a referência feita pelo Professor Doutor Hugo Ramos Alves se referia às duas últimas atas que secretariou. O Professor Doutor Hugo Ramos Alves confirmou que a observação se aplicava às três últimas atas. A Presidente concluiu, indicando que as atas ficavam aprovadas com a ressalva relativa à adequação linguística.

2. Ponto de situação sobre os cursos de Mestrado e eventual realização de inquérito sobre o tema;

O Senhor Diretor esclareceu que o Conselho Pedagógico anterior realizou diversos inquéritos e contratou uma empresa para a organização dos dados, os quais estarão disponíveis até ao final do ano letivo, com a conclusão da primeira fase do primeiro inquérito. No que se refere aos mestrados, o Senhor Diretor observou que as fases de candidaturas foram iniciadas tardiamente, enquanto os concorrentes antecipam as suas candidaturas. Advertiu o prejuízo que este atraso assaca aos estudantes, que já efetuam o pagamento das inscrições, o que reforça a necessidade de antecipar as datas das candidaturas. Concluiu pela necessidade de antecipar as datas das

candidaturas. Quanto á revisão estatutária, apelou ao conselho à reflexão deste assunto sendo um atual entrave à vida da escola. Ilustrou esta afirmação com o facto de o orçamento em execução ter sido elaborado pelo Diretor anterior e as propinas do próximo ano letivo terem sido fixadas em 2023. Quanto à redução no número de matrículas nos mestrados, o Senhor Diretor destacou que este representa um problema sério. A ampliação do número de dias abertos não se tem revelado eficaz. Além disso, sublinhou a necessidade de uma análise por parte do Conselho Científico sobre a oferta de mestrados. Por fim, o Senhor Diretor sugeriu que se considerasse a possibilidade de afastar-se da abordagem convencional em relação a estes mestrados, colocando em ponderação a aposta em mestrados especializados.

O Senhor Diretor Executivo informou que preparou um relatório com os dados dos estudos pós-graduados a ser apresentado no Conselho Científico. Este relatório inclui uma análise das candidaturas aos mestrados e doutoramentos, especificamente em Ciências Jurídicas e Prática Jurídica, nos últimos anos. Destacou que, em comparação com os anos anteriores, houve uma diminuição significativa nas candidaturas, com 240 inscrições no ano passado para apenas 166 no presente ano no mestrado em Ciências Jurídicas. No doutoramento, os números também diminuíram, passando de 65 para 48 inscrições. Relativamente ao mestrado em Prática Jurídica, salientou que este se manteve com um número elevado de candidaturas em relação às vagas disponíveis, com 384 candidaturas no ano passado e 381 este ano, em comparação com um total de 380 vagas na primeira fase, que foram esgotadas rapidamente. O diretor também mencionou que, em outros mestrados, como o de Direito e Gestão, o número de candidaturas ultrapassou as vagas disponíveis, com 24 vagas este ano. Com base nestes dados, sugeriu ao Conselho Científico uma revisão da oferta académica destes dois ciclos, considerando a necessidade de prever outros tipos de ofertas que sejam mais atrativas e relevantes para os alunos, como, por exemplo, já ocorre com o mestrado em Direito e Gestão.

O Professor Doutor Hugo Ramos Alves acolheu a preocupação em relação à acentuada diminuição no número de inscrições nos mestrados. Observou que, atualmente, a instituição tem atraído alunos externos e com desempenhos académicos inferiores. Nesse sentido, sugeriu a realização de um inquérito de modo a avaliar se os melhores alunos da faculdade estariam interessados em prosseguir os seus estudos com a realização do mestrado na faculdade e, caso não estejam, identificar as razões subjacentes. Quanto aos alunos externos, notou que a faculdade não tem captado alunos provenientes de instituições destaque. Afirmou também, que, no mestrado em Prática Jurídica, há um número significativo de alunos que não conseguem formalizar a sua primeira inscrição. Diante disso, enfatizou a necessidade de repensar uma oferta mais atrativa. Sugeriu que a imagem do site da faculdade fosse repensada a fim de se tornar mais apelativa, como é amplamente investido em outras instituições. No que diz respeito à redução das inscrições do mestrado em Ciências Jurídicas, alertou para a necessidade de uma reflexão séria sobre o controle de assiduidade dos docentes, tendo recebido queixas frequentes de alunos nesta matéria. Caso esta situação se configure como norma, é necessária uma resposta eficaz, uma vez que a cobrança de propinas implica a prestação de um serviço, que deve ser garantido por meio da realização efetiva das aulas.

O Senhor Diretor manifestou concordância com as considerações relativas ao site e à assiduidade. Informou que existe uma comissão responsável por acompanhar os trabalhos escolares, a qual já expressou a necessidade de implementar um controle efetivo para o próximo ano letivo. Quanto aos inquéritos, destacou que, por vezes, os alunos mencionam, considerar os conteúdos como uma repetição ou continuidade da Licenciatura, ou que os programas não estão a ser cumpridos. Afirmou ser fundamental discutir essas questões com o Conselho Científico, uma vez que isso implicaria uma reforma substancial.

A Professora Doutora Cláudia Madaleno propôs a expansão da oferta de mestrados especializados, como o de Direito e Gestão. Observou que a faculdade não disponibiliza um mestrado na área de Direito do Trabalho, o que leva os alunos a

optarem entre o mestrado em ciência jurídica ou a recorrerem a outras instituições. Relativamente à comunicação, destacou a importância das redes sociais, referindo que outras faculdades têm investido significativamente em conteúdos interativos como testemunhos de docentes. Sugere, portanto, que a faculdade considere a contratação de uma empresa especializada em estratégias de comunicação digital para potenciar a sua presença online.

O Professor Doutor António Barreto Menezes Cordeiro sinalizou o modelo de mandatos de dois anos adotado pela faculdade como um bloqueio ao funcionamento da instituição, o qual poderia ser ultrapassado através de uma simples revisão de uma norma estatutária. No que diz respeito aos mestrados, apontou a urgência de uma revisão, uma vez que, ao longo dos anos, os programas têm demonstrado falta de competitividade. Citou como exemplo as cadeiras nas quais a rotatividade das equipas responsáveis compromete a continuidade dos conteúdos lecionados, afetando a previsibilidade dos interessados. Por fim, sugeriu que o controlo da assiduidade fosse realizado com recursos mais modernos, a fim de garantir a sua eficácia.

O Professor Doutor Hugo Ramos Alves destacou que, na reforma dos mestrados, deve ser considerada a articulação com os tempos letivos, tal como é realizado em outras faculdades. Observou que, por exemplo, não é possível encontrar nenhum mestrado que, em um único módulo, tenha menos de 40 horas, enquanto os oferecidos pela instituição possuem apenas 22 horas. Destacou, ainda, que o mestrado em Direito e Gestão é, de facto, um programa autónomo, mas possui uma característica diferenciadora: a multidisciplinaridade. Advertiu que, enquanto a instituição insistir se restringir a um único tema em detrimento de uma aposta em disciplinas de diversas áreas, a procura pelos programas tenderá a ser reduzida.

O aluno Pedro Carneiro destacou que o problema da assiduidade também se verifica na licenciatura, tendo por particularidade fragilizar a avaliação contínua, posto que sem aulas não há oportunidade de participação. Manifestou um ponto de vista positivo em relação à modernização dos mestrados, sugerindo que essa iniciativa

deveria ser acompanhada por uma atualização do currículo da licenciatura, especialmente nas disciplinas optativas em vista da modernização e diversificação, seguindo o exemplo de outras faculdades que já revelam isso nos seus programas curriculares.

O Doutor António Brito Neves compartilhou a sua experiência pessoal em relação ao excesso de alunos de mestrado em Direito Penal e Ciências Criminais, questionando o que pode estar a motivar essa desproporção e por que razão não se verifica da mesma forma em todas as áreas. Reiterou a importância de melhorar a imagem da faculdade e de modernizar as estratégias de marketing, garantindo que o conteúdo oferecido seja de qualidade e facilmente compreensível. Enfatizou a relevância da realização de inquéritos aos alunos, sublinhando que o primeiro passo deve ser a identificação das razões pelas quais os potenciais estudantes não se inscrevem.

Relativamente à especialização dos mestrados, o Senhor Diretor destacou que o Conselho Científico considera que a qualidade do serviço público prestado exige que a instituição atenda a um perfil específico de alunos, o que está diretamente relacionado com a disponibilidade de espaço e o atendimento personalizado. Acrescentou que a coordenação científica deverá ser ajustada de forma a assegurar um acompanhamento adequado dos alunos. Quanto às redes sociais, manifestou a intenção de considerar a contratação de uma empresa especializada para gerenciar essa área. No que diz respeito ao controlo de assiduidade, acolheu as propostas feitas e afirmou que irá estudar a adoção de critérios biométricos para garantir a identidade. Relativamente à carga horária dos mestrados, concordou que esta deve ser aumentada. Enfatizou a importância de o Conselho Científico reunir e coordenar as equipas para garantir o funcionamento eficaz dos programas, sublinhando que esta não é uma competência exclusiva do Diretor. Referiu ainda que o mestrado em Direito Penal enfrenta um duplo problema: o elevado número de procura e a oferta insuficiente. Destacou que a equipa responsável por esta área deve reunir-se para propor mais mestrados, uma vez que a instituição é competitiva neste aspeto e conta

com especialistas de elevada qualidade. Por fim, o Senhor Diretor referiu que seria benéfico que os mestrados fossem precedidos por um curso de pós-graduação, salientando a necessidade de ultrapassar a atual política da faculdade, que determina que estes cursos sejam exclusivamente organizados pelos centros de investigação.

3. Apreciação do decurso do segundo semestre;

A Professora Doutora Cláudia Madaleno manifestou a sua convicção de que, neste ponto da discussão, os estudantes desejariam abordar uma situação de duas subturmas relacionada com direitos fundamentais.

A aluna Aline Pinheiro comunicou que as delegadas das subturmas entraram em contacto para relatar um problema sério relacionado com a assiduidade de um assistente, o que tem prejudicado a avaliação contínua. A última atualização que obteve sobre esta questão indicava que se aguardava uma deliberação do Conselho Científico sobre a avaliação dessas subturmas, com o objetivo de considerar uma avaliação alternativa que assegurasse a continuidade da avaliação para os alunos. Tendo o Senhor Diretor acompanhado esta situação desde o início, a aluna solicitou esclarecimentos sobre o que está a ser considerado para a avaliação destas subturmas.

O Senhor Diretor explicou que se tem reunido esforços para resolver este problema desde o momento em que a questão foi levantada pelas delegadas. O que foi feito consistiu na realização de reuniões semanais em colaboração com o Senhor Diretor Executivo e as delegadas das turmas. Durante essas reuniões, foram negociadas alternativas para ultrapassar a situação, tendo sido feitos alguns avanços positivos. Contudo, persistiu uma falta de disponibilidade em assegurar a realização das aulas práticas. Afirmou ter uma reunião agendada com a regente e os alunos de modo a

encontrar uma solução que garanta que não sejam prejudicados pelo método de avaliação contínua.

A Professora Doutora Cláudia Madaleno salientou a importância do contacto célere realizado após a apresentação da queixa, sublinhando a relevância de reconhecer as ações positivas quando estas ocorrem. Observou que, anualmente, têm-se verificado reações e tentativas para a resolução de tais questões. Embora a competência em matéria de avaliação não lhe caiba, expressou a sua preocupação relativamente à renovação do contrato da assistente, enfatizando a necessidade de que a situação seja definitivamente resolvida. Apesar da problemática enfrentada pelos alunos atuais, espera que a situação dos futuros alunos seja adequadamente tratada.

A aluna Aline Pinheiro manifestou a sua preocupação em relação à questão da avaliação, considerando-a de extrema relevância no momento atual. Relatou que teve a oportunidade de se reunir com os alunos em questão, com a regente da cadeira e com o Senhor Diretor Executivo, durante a qual se alcançaram parâmetros preliminares para um acordo sobre uma avaliação adaptada para esses alunos. No entanto, para sua surpresa, os alunos informaram que a referida adaptação não iria ocorrer. Alertou que, no momento, não existe uma previsão clara sobre como será adaptada a avaliação desses alunos, especialmente tendo em conta que a frequência está agendada para ser realizada na presente semana. Concluiu pelo impacto da ausência de condições pedagógicas na qualidade do ensino e lamentou ter observado uma ponderação tão baixa desta componente em editais recentes da faculdade.

O aluno João Alegria partilhou a sua experiência enquanto estudante, referindo-se à situação da assistente da cadeira mencionada. Afirmou que, a seu ver, ou a docente em questão enfrenta uma sucessão de infortúnios ou as justificações para as suas ausências são regularmente apresentadas em cima da hora, o que tem causado prejuízos aos alunos. A incerteza quanto à realização das aulas coloca os estudantes em uma posição de vulnerabilidade, uma vez que não sabem se haverá aula ou não, havendo casos em que as aulas foram dadas por Zoom ou simplesmente não

ocorreram. Expressou a sua preocupação com o facto de que, apesar de ter tido uma professora competente e presente nas aulas, os seus colegas, que não tiveram acesso a aulas regulares e a conteúdos essenciais, terão a mesma ponderação na frequência. Além disso, ressaltou que os alunos afetados não puderam participar de avaliações contínuas devido à falta de aulas, sendo assim prejudicados. Concluiu afirmando que, neste contexto, a realização da frequência já não se mostra um método adequado para a avaliação desses alunos.

O aluno Pedro Carneiro chamou a atenção para a necessidade de, ao organizar as salas para os exames do 2º semestre, garantir condições adequadas para os alunos com necessidades educativas especiais. Mencionou que tem havido situações em que estes alunos ainda estão a entrar no anfiteatro enquanto outros já se encontram a iniciar a frequência seguinte, o que requer ajustes na logística dos exames.

O Dr. Brito Neves sugeriu que, além de uma adaptação na avaliação, também houvesse uma adaptação nas aulas, visto que os professores só tomam conhecimento das necessidades dos alunos no final do semestre.

O Senhor Diretor concordou com a organização das salas e afirmou que irá considerar essa questão, destacando a importância de respeitar o horário limite para a realização dos testes.

4. Critérios de renovação dos contratos dos assistentes convidados;

A Professora Doutora Cláudia Madaleno solicitou esclarecimentos sobre a renovação dos contratos dos assistentes, questionando quando irão terminar e quando se prevê o início dos novos contratos, de modo a assegurar que os direitos dos contratados sejam devidamente garantidos.

O Senhor Diretor respondeu que cada grupo escolhe a forma de contratação dos assistentes, conforme comunicado ao Conselho Científico, mencionando que

existem dois modelos de contratação: renovação automática e não automática. Referiu que há casos de assistentes convidadas que estão grávidas e que, embora não estejam cobertas pela legislação laboral no âmbito de vínculo contratual, a faculdade está a assegurar que lhes sejam atribuídos direitos equivalentes. Reforçou a intenção de limitar a contratação de assistentes convidados o mais possível, uma vez que está em curso o processo de contratação de professores auxiliares, já tendo sido entregue ao Conselho de Escola um cronograma sobre o futuro. Destacou que tem procurado agendar reuniões com cerca de 60 dias de antecedência, mencionando que a próxima está marcada para o dia 19 de junho.

O Professor Doutor Hugo Ramos Alves referiu que existem casos de assistentes convidados em funções desde 2008, chamando a atenção para a importância de se verificar se os períodos de renovação não foram excedidos nos critérios de seleção.

O Senhor Diretor concordou com o alerta e informou que irá verificar o prazo estipulado pelo regulamento da Reitoria e se houve interrupções no cumprimento de direitos. Solicitou aos colegas que, caso identifiquem alguma irregularidade, o comuniquem, uma vez que, devido à carga de trabalho e à falta de uma equipa alargada, algumas questões podem não estar a ser devidamente atendidas. Enfatizou que a prioridade da faculdade até ao final de junho é a contratação de professores auxiliares e que está a estudar soluções para os problemas relacionados com os assistentes convidados. Mencionou que está a tentar obter um parecer alternativo ao parecer do Professor José Casal Nabais para explorar novas direções e destacou a necessidade de garantir que os assistentes atinjam um determinado grau para continuar na carreira. Por fim, salientou a dificuldade de conciliar os concursos de professores auxiliares, que são abertos a todos, com os doutoramentos internos, mas observou que a faculdade tem dado oportunidades tanto a doutorados internos como a outros candidatos. O Senhor Diretor informou que o Conselho Científico está empenhado em acelerar o processo de entrega de teses, uma vez que, quanto mais rapidamente essas teses forem concluídas, mais rapidamente se resolvem as questões pendentes.

A reunião foi suspensa pelas treze horas e quarenta minutos tendo sido retomada no dia vinte e sete de maio pelas nove horas e vinte minutos.

5. Alteração ao Regulamento de Bolsas de Mérito Social - Ponto de Situação;

O Senhor Diretor informou que foi recebida uma proposta de alteração ao regulamento em vigor, que foi enviada para análise ao Gabinete de Responsabilidade Social e, após revisão, retornou com um novo projeto. Esse novo regulamento visa permitir que o chefe dos serviços da faculdade possa gerir uma bolsa de horas atribuída aos estudantes. Explicou que o problema reside no fato de que os bolseiros recebem cerca de 400 euros por mês, valor que é descontado conforme as horas que trabalham. O novo regulamento prevê que o chefe dos serviços, em conjunto com o estudante, possa coordenar a compensação das horas em falta dentro do mês, de forma que o estudante complete a totalidade das horas a que está obrigado, evitando assim penalizações no vencimento. O Senhor Diretor também sublinhou a necessidade de garantir que o horário de trabalho dos estudantes não coincida com os horários das aulas, uma vez que a prioridade dos estudantes deve ser a sua formação académica. A proposta do novo regulamento será submetida ao Conselho Académico, facultando aos estudantes a possibilidade de receberem a totalidade do vencimento ao completarem todas as horas de trabalho atribuídas.

6. Contratação de Professores Auxiliares - Ponto de Situação;

A Professora Doutora Cláudia Madaleno manifestou preocupação relativamente à contratação de assistentes, mencionando o caso de uma assistente que se encontra grávida e expressando receio quanto à possível não renovação do seu contrato e ao esquecimento da atribuição de licença parental.

O Senhor Diretor respondeu que estará atento tanto a este caso em específico quanto à questão da assiduidade dos assistentes, mencionada anteriormente, no momento da renovação dos contratos. Explicou que o estatuto dos assistentes é especial, e que tem reunido com estes para resolver problemas que persistem na escola há anos, como o facto de mais de 80% da avaliação contínua ser garantida por assistentes, quando deveria estar assente em professores. Destacou que este modelo de ensino enfrenta desafios e que há necessidade de coordenar as questões de contratação até finais de julho, com vista à aposta na contratação de professores auxiliares.

A Professora Doutora Cláudia Madaleno solicitou esclarecimentos sobre a questão técnica dos contratos, perguntando se os convites para renovação de contrato dos assistentes que terminam em julho são feitos em setembro ou agosto. Salientou que o convite deveria ser enviado na mesma data para todos, evitando assim discriminação entre assistentes que iniciam funções no segundo semestre e aqueles que teriam de se submeter a novo concurso.

O Senhor Diretor esclareceu que cada grupo é responsável pela coordenação da contratação de assistentes e que, pessoalmente apenas indica alguns nomes, considerando antecipadamente questões como licença parental e partos. Realçou ainda a importância da contratação de assistentes, mencionando que assistentes que fazem mestrado ou doutoramento na faculdade estão isentos do pagamento de propinas. Além disso, tem acompanhado a entrega de teses como critério para a potencial contratação de professores auxiliares, evitando a contratação de alguém que não tenha apresentado progresso significativo no doutoramento.

Embora os critérios de contratação sejam de competência exclusiva do Conselho Científico, o Professor Doutor Hugo Ramos Alves apresentou uma reflexão pessoal sobre a situação dos assistentes convidados que, desde 2008 ou 2009, ainda não submeteram a tese. Fez uma comparação com o regime anterior, em que os assistentes de carreira tinham prazos claramente estabelecidos para a conclusão das suas teses, com um limite de 10 anos. O Professor sublinhou que a figura do

assistente convidado, inicialmente criada para que pudessem concluir o doutoramento em paralelo com a docência, tornou-se, de facto, uma prática corrente. Face a essa realidade, sugeriu uma reconsideração quanto à renovação de alguns contratos, destacando a necessidade de renovação do corpo docente da faculdade.

O Professor Doutor António Barreto Menezes Cordeiro expressou a sua discordância com a posição apresentada pelo Professor Doutor Hugo Ramos Alves. Referiu que os prazos estabelecidos para a conclusão dos doutoramentos devem ser respeitados e, enquanto estes estiverem em vigor, não vê qualquer problema. No que diz respeito aos assistentes convidados, destacou que existe um limite legal de 10 a 15 anos, o qual deve ser cumprido. Apenas quando este limite for ultrapassado é que a questão se coloca para revisão.

O aluno Pedro Carneiro referiu que um dos fatores que afasta os estudantes de prosseguir para os mestrados na faculdade é o facto de, após a entrega da tese, enfrentarem um período de espera de um a dois anos até à sua defesa. Adicionalmente, informou que ele e a aluna Aline Pinheiro teriam de se ausentar da reunião pois teriam frequência dentro de momentos.

7. Gabinete de Apoio Psicológico;

A aluna Aline Pinheiro informou que o contrato da Dra. Márcia Soares, 2^a psicóloga do Gabinete de Apoio Psicológico, terminará no dia 26 de julho, salientando que, até à data, não foi realizado qualquer contacto oficial para a renovação ou continuidade do serviço. Referiu a situação de incerteza que coloca o apoio à comunidade académica numa posição vulnerável, e destacou que, se continuar a ser responsabilidade exclusiva da AAFDL, este serviço ficará exposto a riscos, como o que se verifica atualmente. Enfatizou que este tema não deve ser abordado de forma superficial ou desresponsabilizada, dado o impacto direto que tem na vida das

peessoas que procuram ajuda. Afirmou que a saúde mental é um assunto de extrema seriedade e que o apoio prestado pelo gabinete pode ter um impacto significativo. A posição da faculdade neste tema reflete, assim, o seu compromisso com a valorização desta questão, evidenciado pela elevada procura por parte dos estudantes pelos serviços do gabinete.

O Aluno Francisco Azevedo, em representação da AAFDL, sublinhou a relevância do tema da saúde mental, considerando-o essencial para a missão da faculdade, com impacto direto sobre a comunidade académica. Salientou que, atualmente, a AAFDL já não dispõe de capacidade financeira para suportar as despesas relacionadas com esta questão, dado que estas envolvem custos fixos com pessoal. Reforçou que esta responsabilidade não deveria recair sobre a AAFDL, mas sim sobre o Estado e, consequentemente, sobre a faculdade. Solicitou uma resposta da instituição e da sua direção a este respeito.

A aluna Aline Pinheiro destacou, adicionalmente, que o acesso remoto ao apoio psicológico também tem sido dificultado, uma vez que a linha telefónica do Gabinete de Responsabilidade Social, disponível no site da faculdade, não está a funcionar adequadamente. Referiu ainda que relatórios anteriores deste gabinete, enquanto departamento responsável por lidar com estas questões, já haviam indicado a incidência de casos relacionados com a saúde mental e a necessidade de implementar medidas adequadas.

O Aluno Mauro Marques acrescentou que, além da questão contratual, havia sido prometido um reforço do serviço, que atualmente está a ser partilhado com o apoio da AIDA, mas que o horário de funcionamento deste apoio é incompatível com o funcionamento do Gabinete de Apoio Psicológico. Apelou, assim, à criação de espaços adequados e compatíveis com o funcionamento eficiente destes serviços.

A Professora Doutora Cláudia Madaleno recordou que, durante a direção da Professora Paula Vaz Freire, quando ainda ocupava o cargo de diretora executiva, foi criado o Gabinete de Apoio Psicológico com o objetivo de enfrentar a questão da

saúde mental, em colaboração com a AAFDL. Explicou que, devido a limitações no que diz respeito à contratação pública, a faculdade não tinha capacidade para criar vagas para psicólogos, uma vez que enfrentava um déficit de funcionários em diversas áreas. Este cenário esbarrava no limite de 3% imposto pelo orçamento, o que tornou impossível expandir o quadro de pessoal. Diante desta dificuldade, foi implementada uma solução colaborativa, considerada positiva à época, em que a AAFDL contratava os psicólogos, e a faculdade, no âmbito do protocolo estabelecido entre ambas as entidades, suportava financeiramente estes encargos. Contudo, sublinhou que esta foi a solução adotada no início do projeto e que não poderia comentar sobre a situação atual.

O Dr. Diogo Tapada dos Santos manifestou uma opinião positiva em relação ao GAP, partilhando uma experiência pessoal em que uma aluna, num cenário de crise psicológica, foi prontamente auxiliada pela Dra. Marta, cujo apoio foi essencial para resolver a situação. No entanto, destacou a importância de se esclarecer que, do ponto de vista legal e orçamental, não é responsabilidade do ensino público oferecer este tipo de serviço. Embora considere que o apoio psicológico seja positivo e valioso, reiterou que nem a faculdade nem a associação são obrigadas a fornecer estes serviços, que não estão contemplados pelo Serviço Nacional de Saúde. Assim, sublinhou a necessidade de clarificar o que pode ser feito dentro das possibilidades orçamentais e legais da instituição.

O Senhor Diretor, em resposta às questões colocadas, informou que atualmente existem duas salas afetas ao Gabinete de Apoio Psicológico, uma destinada à Dra. Marta e outra à Dra. Márcia, recentemente integrada. Nos períodos fora do horário de consultas, o espaço é utilizado pela AIDA, cuja renda já estava a ser suportada, procurando-se otimizar a utilização das instalações. Mencionou ainda que está prevista uma reunião com a Professora Doutora Margarida Lima Rego, Presidente da AIDA e Diretora da Nova School of Law, com o objetivo de discutir a possível realocação deste serviço para outro espaço. Quanto às instalações atualmente atribuídas ao GAP, referiu que se encontram na sala 12.28, onde existe um corredor

para a espera dos utentes, sendo este o espaço definido para o funcionamento do gabinete. Relativamente à contratação das psicólogas, esclareceu que a Dra. Marta é funcionária da AAFDL, tendo a Faculdade assegurado as condições necessárias para o exercício das suas funções. No entanto, a contratação de uma segunda psicóloga levanta uma questão jurídica, dado que, caso fosse novamente contratada pela AAFDL, passaria a ser funcionária da associação, a qual, neste momento, não dispõe de capacidade financeira para tal. Neste sentido, o Diretor referiu que foi discutida com o Presidente da AAFDL a possibilidade de efetuar a contratação através de outra entidade que não a AAFDL, de forma a garantir a continuidade da prestação de serviços. Relativamente à reforma orgânica da Faculdade de Direito, o Senhor Diretor sublinhou que alguns gabinetes foram criados sem uma integração adequada no quadro orgânico da instituição, sendo necessária uma reorganização estrutural para conferir unidade à Faculdade. Reiterou que a missão principal da Faculdade é assegurar a qualidade do ensino, pelo que se coloca a questão de saber se as psicólogas devem ou não integrar o quadro de pessoal da instituição. Informou ainda que a Pró-Reitora responsável pela área psicológica da Reitoria, que já visitou a Faculdade em duas ocasiões, tem defendido que, à semelhança de outros países, as instituições de ensino superior deveriam integrar psicólogos nos seus quadros. Por fim, mencionou o trabalho do Grupo de Saúde e Bem-Estar, coordenado pela Dra. Teresa Morais, que está a preparar uma reforma a ser apresentada até julho. Esta reforma prevê a ampliação do apoio psicológico para abranger, não só os alunos, como também os docentes e funcionários.

A Professora Doutora Cláudia Madaleno recordou que, na altura da criação do Gabinete de Apoio Psicológico, a AAFDL se dispôs a assumir a contratação dos psicólogos, o que foi considerado positivo. No entanto, sugeriu que, atualmente, uma outra solução que poderia ser interessante seria a celebração de um protocolo com a Faculdade de Psicologia, pelo qual esta forneceria os psicólogos, e a Faculdade de Direito suportaria os custos dos serviços prestados. Adicionalmente, salientou que, em casos graves de saúde mental, sobretudo entre os docentes, há uma lacuna significativa no que toca à atenção dada a este problema. Neste contexto, sugeriu

que seria pertinente a realização de formações profissionais dirigidas aos docentes, no sentido de os capacitar para prestar apoio e realizar o encaminhamento adequado, tanto em casos de saúde mental como no atendimento de alunos com necessidades educativas especiais. Enfatizou que estas são áreas importantes que complementam a qualidade do ensino.

A Presidente corroborou a sugestão, embora tenha sublinhado que seria difícil implementar uma formação abrangente para todos os professores. No entanto, reconheceu a relevância das observações feitas.

O Aluno Francisco Azevedo manifestou a sua preocupação ao transmitir que, segundo a explicação do Senhor Diretor, a resolução da questão relativa ao Serviço de Apoio Psicológico da faculdade parecia estar dependente da reforma orgânica. Nesse sentido, expressou a sua apreensão ao considerar que colocar o tema em termos abstratos poderia ser entendido como uma forma de não abordar diretamente a questão. Perguntou, assim, se a reforma orgânica, que inclui o Serviço de Apoio Psicológico, seria efetivamente concretizada e, em caso afirmativo, quando tal poderia acontecer.

O Senhor Diretor, em resposta, lamentou a forma como a questão foi apresentada, considerando-a infeliz. Esclareceu que a AAFDL solicitou auxílio à faculdade, dado que, por incapacidade financeira, não consegue resolver o problema sozinha. Reafirmou que a direção não está a evitar resolver o problema, mas sim a trabalhar ativamente para encontrar uma solução, embora sem poder avançar com datas concretas. Sublinhou que, apesar de não ter obrigação de contratar uma nova psicóloga, está a envidar esforços significativos nesse sentido, tendo em conta outras questões prementes, como a acreditação da faculdade e a gestão do seu património, o que torna a resolução simultânea de todos os problemas mais desafiante. O Senhor Diretor frisou ainda que está a procurar soluções viáveis para contratar uma segunda psicóloga, sem que esta se torne funcionária da faculdade ou da AAFDL, uma vez que estas opções já se mostraram inviáveis. Reconheceu a sensibilidade do pedido e assegurou que está empenhado em resolver a situação,

respeitando as diversas opiniões e sugestões dos órgãos da faculdade. Concluiu afirmando que, ao criticar a sua abordagem, seria importante que as críticas fossem objetivas e não de carácter genérico, como considerou que foram as apresentadas até ao momento. Relativamente à reforma orgânica, o Senhor Diretor referiu que esta é essencial para abordar o problema dos recursos humanos de forma estruturada. Reforçou que, antes de avançar com decisões que possam agravar o cenário atual, especialmente no que diz respeito aos desafios enfrentados pela Divisão Académica, é necessário um estudo aprofundado sobre a situação global da faculdade.

O Aluno Francisco Azevedo afirmou que a AAFDL não tem tido capacidade financeira para suportar o encargo do apoio psicológico e, ao contrário da posição expressa pelo Senhor Diretor, considera que esta é uma responsabilidade que deve recair sobre a faculdade. Reforçou que esta opinião é partilhada por entidades como o Foro Nacional de Psicologia e salientou que outras faculdades, como a FCUL, já assumiram essa responsabilidade. Destacou que, a partir de 26 de julho, a continuidade do apoio psicológico pode estar comprometida, o que, no seu entender, transfere o ónus da solução para a faculdade e não para a AAFDL. Concordou com a necessidade de uma reforma orgânica na faculdade, mas solicitou uma clarificação sobre o que irá acontecer após o referido prazo.

A aluna Aline Pinheiro expressou o seu acordo com a ideia de que a faculdade tem uma responsabilidade significativa na prestação de serviços de apoio à saúde mental. Sublinhou que essa medida tem o potencial de melhorar substancialmente a qualidade do ensino, tanto em termos gerais como ao nível de apoio personalizado, especialmente para alunos com necessidades educativas especiais, como já mencionado pela Professora Doutora Cláudia Madaleno. Recordou uma reunião, coordenada pela Dra. Teresa Morais, na qual participou juntamente com o aluno Francisco Azevedo, durante a qual se discutiu o impacto positivo da contratação de duas psicólogas. A presença de uma psicóloga focada em psicologia educacional foi destacada como essencial para prestar um apoio adequado a estes alunos, que enfrentam dificuldades acrescidas no seu percurso académico. Salientou a

necessidade de tratar de forma diferenciada aquilo que é, de facto, diferente, sem marginalizar estes estudantes. Referiu que, embora o apoio a alunos com necessidades educativas especiais seja assegurado no ensino básico e secundário, este tende a ser descontinuado no ensino superior, o que considera incoerente, uma vez que as necessidades permanecem, mas os apoios não acompanham. Elogiou a iniciativa do Gabinete de Apoio ao Aluno que, através de serviços de tutoria, presta uma orientação específica a alunos com necessidades educativas especiais, em colaboração com o tutor designado para a turma inteira. Constatou que muitos desses alunos carecem de uma atenção e clareza especiais relativamente ao que lhes é exigido no âmbito da sua licenciatura, sobrecarregando frequentemente os pais com dúvidas e necessidades para as quais nem sempre estão preparados. Finalizou afirmando que é responsabilidade da faculdade assegurar que todos os alunos que sofrem de algum problema de saúde mental, desde ansiedade e depressão aguda até condições dentro do espectro do autismo, possam beneficiar de apoios adequados que lhes proporcionem igualdade de oportunidades no ensino superior.

O Dr. Diogo Tapada dos Santos destacou que um aspeto essencial do funcionamento do Gabinete de Apoio Psicológico não tem recebido a devida atenção: até que ponto o gabinete está a reportar à faculdade os resultados e impacto do seu trabalho. Considerou fundamental que o GAP forneça informações regulares à faculdade, apresentando conclusões, tendências e boas práticas, uma vez que a instituição suporta financeiramente o gabinete, justificando-se, assim, uma maior transparência e prestação de contas.

O Dr. Afonso Brás reconheceu que as gerações mais recentes de estudantes demonstram uma maior predisposição para a ansiedade e insegurança, mas alertou para o cuidado em evitar uma abordagem que os torne excessivamente dependentes de apoio externo. Indicou ser crucial que os docentes incentivem a autonomia e a capacidade dos estudantes de enfrentarem desafios, sem, no entanto, negligenciar os aspetos psicológicos. Defendeu que o GAP é essencial para a faculdade, comparando-o a uma "obrigação cívica". Sublinhou ainda a importância de estender

este apoio aos docentes, especialmente àqueles com grandes responsabilidades, como a orientação de teses de doutoramento. Enalteceu o esforço do diretor em manter o GAP e frisou que a colaboração entre a faculdade e a AAFDL deve continuar a ser conjunta.

O Professor Doutor Hugo Ramos Alves abordou a questão levantada pelo Dr. Diogo Tapada dos Santos, referindo que, no Sistema Nacional de Saúde, os serviços de psicologia e psiquiatria não são amplamente garantidos, o que obriga os indivíduos a suportarem os custos. Reforçou que o GAP é indispensável, mas observou que as questões de saúde mental são complexas e requerem um acompanhamento prolongado e contínuo, não sendo suficiente a realização de consultas pontuais. Salientou a necessidade de colaboração para garantir um apoio adequado e evitou qualquer visão simplista sobre quem deve ser responsável por esse serviço.

O Senhor Diretor reafirmou que a decisão política da direção é fornecer todo o apoio necessário ao GAP, independentemente da discussão sobre eventuais obrigações legais. Elogiou a colaboração da AAFDL e reconheceu que a faculdade precisa de melhorar a formação pedagógica dos seus docentes, com o objetivo de estarem mais bem preparados para lidar com os desafios colocados pelos estudantes. Referiu que uma comissão de assédio está a preparar um plano de formação voluntária para os docentes, e sublinhou que a qualidade pedagógica deve ser acompanhada pela qualidade científica. Mencionou que estão a ser analisados dados de inquéritos realizados pelo Conselho Pedagógico e que o plano estratégico da escola está a ser revisto, com a preocupação com a saúde mental a ser um dos pontos principais. Concluiu afirmando que, embora fosse desejável estabelecer um protocolo com a Faculdade de Psicologia, a pró-reitora informou que não há psicólogos especializados disponíveis para apoio imediato.

O Professor Doutor António Barreto Menezes Cordeiro observou que, em mandatos anteriores, o Conselho Pedagógico implementou uma medida de formação para assistentes, mas o problema reside no facto de essa formação não ser obrigatória. Sugeriu que fosse incluída uma cláusula nos contratos dos assistentes convidados,

integrando essa formação como um requisito. O Senhor Diretor respondeu que essa recomendação já está a ser aplicada, através da inclusão de uma cláusula nos contratos, na qual o assistente se compromete a participar neste tipo de formação.

A Presidente acrescentou que, embora a psicologia clínica seja mais difícil de articular com o corpo docente, seria benéfico desenvolver diretrizes específicas para as necessidades educativas especiais dos alunos. Estas orientações simples, mas eficazes, poderiam ser adotadas pelos docentes e fariam uma grande diferença. Propôs que a comissão responsável criasse essas diretrizes, alinhando-as com o que já está estabelecido nos regulamentos da faculdade. Sublinhou que, no ensino até ao 12.º ano, a componente psicológica é assumida pelas escolas e questionou a razão para a interrupção deste apoio no ensino superior, considerando que a missão educativa não pode ser separada dessa componente. O Senhor Diretor acrescentou que a Associação RAMPA, durante as discussões sobre a acessibilidade na faculdade, se disponibilizou para fornecer linhas de orientação nesse sentido.

O Dr. Diogo Tapada dos Santos alertou para o risco de duplicação de esforços, mencionando que o Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) já disponibiliza um programa denominado "Cuida-te Mais", que oferece consultas de psicologia para jovens entre os 18 e 25 anos. Defendeu que a faculdade deve coordenar os seus esforços com estas valências e aproveitar os programas já existentes.

9. Biblioteca - espaços e espólio

O aluno Mussa Só iniciou a sua intervenção elogiando o facto de o elevador da biblioteca, cuja avaria havia sido mencionada em reuniões anteriores, já estar em funcionamento. Contudo, expressou preocupações relativamente ao jardim interior da biblioteca, referindo que os alunos têm reivindicado, desde a sua abertura, o acesso a este espaço. Informou que, numa visita recente ao local, em conjunto com

a Dr.^a Licínia Santos, verificou-se que o jardim está infestado por fungos e insetos, e as plantas encontram-se num estado de degradação tal que algumas ultrapassam os vidros. Considerou urgente a implementação de medidas de cuidado, nomeadamente a aplicação de pesticidas. Adicionalmente, mencionou as condições do subsolo da biblioteca, solicitando um ponto de situação sobre o tema.

O Senhor Diretor respondeu que os problemas verificados no jardim interior da biblioteca refletem questões que afetam igualmente outras áreas da Faculdade de Direito. Esclareceu que o acesso ao jardim não tem sido permitido devido à presença de pragas, nomeadamente ácaros e outros insetos, que poderiam invadir o edifício. Comprometeu-se a trabalhar na resolução do problema, de forma a permitir a utilização do espaço pelos alunos. Mencionou que a faculdade tinha, anteriormente, um contrato com a Reitoria para a manutenção do jardim, assegurado pelo Horto do Campo Grande, mas que este contrato terminou. Atualmente, o espaço está a ser mantido por um jardineiro, enquanto se aguarda a conclusão de um novo processo de contratação, o qual enfrenta algumas dificuldades burocráticas. Relativamente ao subsolo da biblioteca, o Senhor Diretor informou que está a decorrer um litígio com o empreiteiro responsável pela obra, liderado pelo Professor Doutor Madeira de Brito, o que tem impedido a conclusão dos trabalhos. Acrescentou que existem problemas relacionados com o sistema de drenagem do jardim no piso zero, que inunda sempre que chove, resultado de uma má conceção da obra. Apesar deste constrangimento, foi decidido que não se aguardará pela conclusão desta intervenção para lançar o projeto do novo edifício, considerado essencial para a correta distribuição do serviço docente nos três ciclos de estudo. Este projeto exigirá verbas extraordinárias, e os problemas relacionados com a reforma patrimonial serão apresentados numa próxima reunião do Conselho. Quanto à ideia de transferir os arquivos dos praxistas para o piso inferior da biblioteca, o Senhor Diretor alertou para os riscos de inundação que poderiam comprometer a integridade dos manuscritos. Informou que está prevista uma avaliação técnica para determinar se esta solução seria viável, à luz dos riscos identificados.

A aluna Aline Pinheiro sugeriu a modernização da oferta digital da biblioteca da Faculdade, de forma a adequá-la às exigências atuais de investigação e ensino, já adotadas por prestigiadas instituições de ensino estrangeiras. Apontou que várias bases de dados disponíveis na Faculdade apenas permitem o seu acesso através dos computadores da biblioteca, propondo que este acesso fosse alargado aos dispositivos pessoais, mediante autenticação através da VPN. A aluna destacou a relevância de fontes como a coletânea de jurisprudência online, que beneficiariam de uma consulta mais prática e universalizada, facilitando o acesso a recursos diversificados. No que respeita aos manuais essenciais para o ensino da licenciatura, referiu a existência de alguns, como o *Tratado de Direito Civil*, já disponíveis em formato digital nos computadores da biblioteca, sugerindo um esforço adicional no sentido de incluir mais manuais neste formato. Indicou ainda que a disponibilização dos manuais em suporte digital, mesmo que apenas acessível dentro dos estabelecimentos da Faculdade e mediante um sistema informático que proteja os direitos de autor. Considerou que este esforço poderia favorecer a igualdade de oportunidades no acesso aos materiais essenciais, muitas vezes insuficientes em formato físico na biblioteca. Além de ser uma opção mais sustentável, sustentou que este sistema evitaria que os alunos recorressem a métodos que violam os direitos de autor, assegurando ao mesmo tempo o acesso à informação.

Em resposta, o Senhor Diretor mencionou que a comissão de acompanhamento dos trabalhos escolares está a trabalhar na transição digital da Faculdade, à semelhança do que já foi implementado noutras instituições, como a Universidade de Coimbra. Referiu que o Professor Ferreira Gomes já tinha abordado a questão da avaliação digital, o que gerou alguma controvérsia. Acrescentou que a Faculdade já oferece recursos digitais, como a revista da Faculdade, mas que, apesar do acesso livre, a consulta desses recursos é muito limitada. No que concerne à biblioteca, informou que será realizado um encontro interbibliotecas para discutir a disponibilização de conteúdos em rede, mas não garantiu que o processo estivesse concluído no próximo ano letivo. Quanto à disponibilização de manuais em suporte digital, destacou que isso depende da autorização dos autores, uma vez que envolve direitos

de autor, sendo uma decisão que cabe aos próprios. Referiu também que a transição para o acesso a partir de dispositivos pessoais implicaria uma alteração do sistema de acesso, e que já tinha recebido algumas queixas de docentes quanto à proteção dos direitos de autor em experiências anteriores.

Aline Pinheiro esclareceu que, embora a implementação deste modelo dependa naturalmente da autorização dos autores, seria importante que a Faculdade incentivasse este modelo, apresentando-o aos docentes no contexto da transição digital, para que fosse devidamente ponderado.

O Dr. Diogo Tapada dos Santos sugeriu que fosse solicitado um parecer quanto à possibilidade de, no âmbito do artigo 75.º do Código dos Direitos de Autor, facultar partes dos manuais, desde que isso não prejudique a utilização integral da obra, como por exemplo através da disponibilização das introduções ou dos capítulos mais relevantes.

10. Regulamento dos Estudantes com Necessidade Educativas Específicas

A aluna Aline Pinheiro propôs uma reflexão sobre a avaliação dos estudantes com necessidades educativas especiais, uma vez que existe, por vezes, uma disparidade nos critérios de avaliação adotados pelas diferentes equipas docentes. A aluna considerou positiva a proposta de se disponibilizarem *guidelines* que contenham especificações sobre as necessidades de cada aluno, bem como sugestões para uma avaliação mais adequada a estas. Destacou também a importância de proteger a privacidade destes estudantes, evitando, dentro do possível, a exposição pública da sua condição, embora seja igualmente necessário que os docentes identifiquem os alunos que beneficiam do Estatuto do Estudante com Necessidades Educativas Especiais. Questionou, ainda, sobre o ponto de situação da articulação das salas para os exames, com particular atenção aos alunos que beneficiam de tempo acrescido

na realização das provas, a fim de evitar constrangimentos, conforme discutido na reunião de 20 de maio.

Em resposta, o Senhor Diretor Executivo informou que já havia discutido com a equipa dos serviços académicos a questão da reserva de salas para os alunos com tempo extra. Salientou a necessidade de reunir todos os alunos com essa condição numa única sala, de modo a não prejudicar nem os estudantes. Sublinhou ainda que será necessário garantir um maior número de colaboradores nas equipas docentes para a supervisão dessas salas, assegurando ao mesmo tempo a manutenção do regime de anonimato.

O aluno Mauro Marques indagou se o novo Regulamento dos Estudantes com Necessidades Educativas Especiais já foi aprovado e, em caso afirmativo, quando será publicado. Levantou preocupações adicionais, como as dificuldades de locomoção dentro da faculdade, especialmente no que diz respeito à transição entre salas, que, para alguns alunos, pode demorar mais tempo e causar constrangimentos. Citou ainda exemplos de salas onde as mesas e cadeiras estão fixas no chão, o que dificulta a acomodação de alunos cadeirantes, forçando-os a utilizar o computador sobre as pernas, algo que deveria ser previsto no regulamento para evitar tais obstáculos. Por fim, mencionou a renovação anual do estatuto de NEE, sugerindo que esta prática deveria ser revista.

A aluna Aline Pinheiro, complementando o ponto levantado pelo aluno Mauro Marques, observou que a renovação anual do estatuto de NEE não é intuitiva, uma vez que a maioria dos alunos que beneficia deste estatuto tem condições de carácter permanente. Referiu que a não notificação da necessidade de renovação por parte dos serviços resultou em alguns alunos não poderem beneficiar do estatuto durante o momento da avaliação, enquanto outros obtiveram a renovação de forma automática, criando uma situação incoerente. Defendeu que o regulamento deveria distinguir entre renovação anual manual ou automática, consoante o carácter transitório ou permanente da condição, o que seria mais razoável e reduziria os custos desnecessários associados à obtenção de novas declarações médicas.

O Senhor Diretor respondeu que, à semelhança de outros sistemas, como a ADSE, a faculdade solicita a renovação anual do estatuto. No entanto, sugeriu que se poderia estudar a possibilidade de prever uma renovação automática para todo o ciclo de estudos, no caso de condições permanentes, com renovação apenas nos casos de repetição de ano. Afirmou também que seria viável analisar a distinção entre doenças transitórias e permanentes no regulamento, de forma a proporcionar um sistema mais adequado às realidades dos estudantes.

11. Infraestruturas - segurança e acessibilidade

O Senhor Diretor Executivo informou que o equipamento de ar condicionado dos docentes, no edifício 2, será reparado com previsão de conclusão até ao início de junho.

A Professora Doutora Cláudia Madaleno mencionou que, durante uma festa realizada na sexta-feira, constatou que uma porta foi danificada e questionou se a despesa seria assumida pela Associação Académica. O Senhor Diretor Executivo respondeu que o Presidente da AAFDL já havia informado sobre o incidente e que a Associação assumirá os custos da reparação.

A aluna Aline Pinheiro informou que foi lançado um inquérito sobre as infraestruturas e os espaços da faculdade, tendo sido recebidas mais de 500 respostas por escrito. Estão a ser envidados esforços para compilar e analisar os testemunhos num relatório, sendo que ainda estão a definir a melhor forma de o realizar, dado não serem peritos nesta área. Todavia, destacou alguns pontos considerados mais urgentes, relacionados com condições de segurança e saúde. Referiu que as escadas junto à biblioteca apresentam uma cor de difícil distinção, representando um risco para pessoas com visibilidade reduzida, sugerindo a sinalização dos degraus com uma cor distintiva para evitar acidentes. Propôs também a disposição de fitas antiderrapantes nas escadas da faculdade, para evitar

quedas causadas pelo piso escorregadio. No que diz respeito à higiene, mencionou que as áreas em torno do bar novo estão infestadas de ninhos de pombos, o que contribui para a elevada presença dos mesmos, sendo necessário resolver a situação. Apontou ainda para a falta de limpeza e manutenção na área de estacionamento da faculdade, onde estão a ser realizadas obras na canalização. Relatou a presença de ratos de campo nesse local, o que requer uma intervenção urgente.

Relativamente aos ninhos de pombos, o Senhor Diretor Executivo explicou que foram removidos durante a lavagem dos vidros e que os funcionários da nova empresa responsável pela manutenção irão proceder novamente à retirada, dado que a área em questão apresenta dificuldades de acesso.

O Dr. Diogo Tapada dos Santos destacou duas questões apontadas pelos assistentes. A primeira refere-se à falta de espaços adequados para que os assistentes possam reunir-se com os alunos fora do horário das aulas, levando-os frequentemente a recorrer a alternativas, como reuniões via Zoom. Sugeriu que fossem utilizados os gabinetes de professores jubilados, atualmente sem uso, para esta finalidade. A segunda questão incide sobre as condições das salas de aula prática, onde os quadros frequentemente se encontram em condições inadequadas de limpeza, o que compromete a utilização e prejudica o ambiente de ensino, especialmente para docentes com alergias. Observou, ainda, que a limpeza entre aulas não é sempre garantida, o que contribui para o agravamento deste problema.

A Professora Doutora Cláudia Madaleno levantou a questão do plano de emergência e segurança da faculdade, referindo que foi realizada uma auditoria há alguns anos sobre os problemas de segurança, nomeadamente no combate a incêndios, sendo que algumas dessas medidas são obrigatórias por lei e não estão a ser cumpridas. Sugeriu a necessidade de retomar a implementação desse plano de segurança, que acabou por não ter continuidade.

O Senhor Diretor Executivo respondeu que a faculdade tem uma empresa a trabalhar nesta questão e que poderá fornecer mais informações e atualizações na próxima reunião.

A reunião foi interrompida, com continuação prevista após a cerimónia de homenagem ao Professor Doutor Pedro Romano Martinez.

A Presidente informou que, a partir deste momento, o Dr. André Brito estará presente na reunião na qualidade de convidado. Além disso, o ponto número oito da ordem de trabalhos relativo a comissão de revisão do regulamento eleitoral foi aditado para a próxima reunião

12. Provedor do Estudante

O Senhor Diretor pediu desculpa por ainda não ter tratado do assunto sob a sua competência, reconhecendo que a questão já deveria ter sido resolvida. Explicou que ainda não tomou uma decisão sobre quem será nomeado, mas que tem nomes em consideração. Acrescentou que pretende ouvir os representantes dos estudantes e os órgãos competentes antes de tomar uma decisão final.

13. Outros assuntos

O Professor Doutor Hugo Ramos Alves referiu que, no dia da eleição do Dr. Bertolino como Diretor Executivo e do Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto como Diretor, foi mencionado que havia mais de 10 assuntos a tratar no Conselho de Escola. Contudo, contrastou essa observação com a reunião atual, na qual a Ordem de Trabalhos apresenta vários pontos, nenhum dos quais provenientes da Direção.

O Senhor Diretor explicou que a sua abordagem à gestão da escola pressupõe que os órgãos tenham agendas próprias e que os representantes têm a função de fiscalizar

o Diretor. Por essa razão, não considera adequado sobrecarregar a agenda do órgão fiscalizador com assuntos que classifica como de menor importância. Enfatizou que a função de fiscalizar significa, em última instância, prestar contas e auxiliar o Diretor a desempenhar as suas funções de governar a escola, tal como se tem verificado na reunião atual.

O Professor Doutor Hugo Ramos Alves solicitou que, na próxima reunião, não se repita a situação anterior, onde documentos relativos à imprensa e à AAFDL, incluindo o livro das remunerações pagas aos autores, foram entregues de forma incompleta e durante a reunião. Reforçou a importância de que esses documentos sejam fornecidos atempadamente para garantir que se possa verificar se as práticas da faculdade estão em linha com o mercado.

O Senhor Diretor respondeu, admitindo que, quando presta informações em cima da hora, é devido ao facto de só ter conhecimento da agenda nesse momento. Reconheceu as críticas sobre o envio tardio e parcial de informações, mas garantiu que tal não é intencional e que não tem como objetivo negar informações ao Conselho de Escola. Explicou que, devido ao volume de trabalho, a organização pode, por vezes, ser dificultada, e garantiu que está a fazer todos os esforços possíveis para fornecer a informação de forma completa. Comprometeu-se a enviar relatórios trimestrais de execução orçamental e toda a informação relevante para o Conselho, tal como o fez anteriormente. Assegurou que a única pendência está relacionada com duas atas do Conselho Académico que ainda não foram publicadas. Por fim, referiu que, se algum documento em falta for identificado, encontra-se disponível para assistir e esclarecer qualquer questão.

O aluno João Alegria indagou o Senhor Diretor sobre eventuais atualizações relativas à avaliação de Direitos Fundamentais, tema que foi discutido na reunião de 20 de maio, perguntando se foram tomadas medidas ou se alguma medida será tomada.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

(A) A

Presidente do Conselho de Escola

(Professora Doutora Ana Perestrelo de Oliveira)

A Secretária do Conselho de Escola

Aline Pinheiro

(Aline Pinheiro)

O Senhor Diretor respondeu que a situação está a ser estudada pela equipa docente, em conjunto com as delegadas das subturmas envolvidas.

A aluna Aline Pinheiro acrescentou que esta questão tem estado em ponderação desde o seu surgimento e que se prolongou até ao fim do período de avaliação contínua, dado que a frequência já foi realizada na semana anterior. Recordou que o Conselho Científico se iria pronunciar sobre o assunto na quarta-feira, e solicitou esclarecimentos sobre qual foi o desfecho.

O Senhor Diretor informou que, até ao momento, não tem conhecimento do pronunciamento do Conselho Científico, uma vez que ainda não há ata disponível, sendo agora uma matéria a ser tratada pelo Conselho Pedagógico.

O aluno Mussa Só informou ao órgão acerca da queixa do aluno João Pedro Almeida, que teria tentado consultar o seu processo de equivalências mais de 20 vezes, sem sucesso.

O Senhor Diretor Executivo esclareceu que o aluno já consultou o processo e foi devidamente notificado, estando em condições de o consultar novamente, caso necessário.

O Senhor Diretor referiu que a sala de estudo durante a noite não deve ser utilizada como uma área de convívio, mencionando que foram observados comportamentos inadequados, como comer, fumar e o acúmulo de lixo no local. Esclareceu que, embora não se imponham restrições ao uso da sala de estudo, foi emitido um comunicado apelando ao civismo na sua utilização, de modo que o espaço seja usado para o seu propósito original, o estudo.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, a Presidente encerrou a reunião às doze horas e sete minutos.

A próxima reunião ficou marcada para o dia 26 de julho de 2024, às 14h00min.